



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3251/GR/UFFRS/2024, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Altera Portaria nº 393/GR/UFFRS/2013 que cria
Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de
Laboratórios.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 393/GR/UFFRS/2013, de 02 de maio de 2013, que cria a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor